

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoría de técnico superior, para o Centro de Meteorologia Aeronáutica do Porto - OE202505/0601

ATA N.º 4

Ao nono dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, pelas onze horas, reuniu o júri designado para o procedimento concursal em epígrafe, via plataforma Zoom - nos termos do n.º 2 do artigo 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro, estando presentes: Telmo Jorge Alves de Carvalho, Vogal do Conselho Diretivo do IPMA, I.P., na qualidade de Presidente do Júri, Ricardo Conceição Tavares, Chefe da Divisão de Meteorologia Aeronáutica do IPMA, I.P., como 1.º Vogal efetivo e André Filipe Cardoso Braga Agostinho, Chefe da Divisão de Recursos Humanos do IPMA, I.P., como 2º Vogal efetivo. -----

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos proposta pelo Presidente do Júri: -----

Ordem de trabalhos: -----

1. Avaliação do método de seleção – prova de conhecimentos -----

2. Notificação dos candidatos da classificação obtida. -----

Ponto um: -----

Após aplicação da grelha de correção da prova de conhecimentos realizada aos candidatos admitidos para o método de seleção, prova de conhecimentos, resultou a seguinte classificação:

Nome	Candidato(a) Admitido(a)
Aida Cristina Moreira da Silva	Não compareceu
André Filipe Dias de Miranda	6,75 valores
Denise Alexandra Sequeira Agostinho	10,00 valores
Diana Isabel Mendes Azevedo	19,30 valores
Filipe António Nogueira da Cruz	17,10 valores
Gonçalo Filipe do Salto Martins	Não compareceu
Igor Augusto Loiola Carreiro Morais	Não compareceu
Pedro Alexandre Costa da Conceição	Não compareceu
Sandrina Isabel Francisco Pedrosa	Não compareceu
Sara Patrícia Almeida Caetano	18,10 valores
Ted Emanuel Lopes Pinheiro	Desistiu do procedimento

1.1 Nos termos do n.º 10 do Aviso de abertura, cada um dos métodos de seleção é eliminatório, pelo que se consideram excluídos do presente procedimento os candidatos que não compareceram

à realização da prova de conhecimentos, bem como aqueles que obtiveram uma valoração inferior a 9,5, não lhe sendo aplicado o método de seleção seguinte. -----

Ponto Dois: -----

No que diz respeito ao ponto dois da ordem de trabalhos, deliberou o júri, por unanimidade, que os candidatos que tiveram nota positiva passam à seguinte fase eliminatória. Neste sentido, o IPMA, I.P. irá proceder à notificação da entidade externa que irá realizar o método de seleção obrigatório, Avaliação Psicológica, e os candidatos admitidos serão notificados por correio eletrónico da data, local e instruções para a realização da mesma, nos termos previstos no Aviso de abertura. -----
Nada mais havendo a tratar, a presidente do júri deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, depois de lida, será assinada por todas as presentes. -----

O PRESIDENTE DO JÚRI,

(Telmo Jorge Alves de Carvalho)

O VOGAL

O VOGAL

(Ricardo Conceição Tavares)

(André Filipe Cardoso Braga Agostinho)